LEI Nº. 884/2011 de 11 de outubro de 2011.

"DÁ NOME A RUA QUE ESPECIFICA"

JAIRO CASARA Prefeito de Vargem Bonita (SC), nos uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI:**

Art. 1º. Fica denominada **"RUA ARMANDO ARTIFON"** a via pública com início na faixa de domínio da BR 282 e término na Rua Baitaca.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Vargem Bonita, 11 de outubro de 2011.

JAIRO CASARA
Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria em 11/10/2011.

JOSÉ RICARDO SELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.